



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro <b>TABELA DE CUSTAS E DE PORTE DE REMESSA E RETORNO</b>			
<b>1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO</b>			
GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
a) GRU	-	-	153,86
b) GRERJ	1101-5	A. S. J.	66,21
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
<b>2. RECURSO ESPECIAL</b>			
a) GRU	-	-	139,20
b) GRERJ	1101-5	A. S. J.	66,21
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
<b>3. CERTIDÕES</b>			
GRERJ	1101-5	com 30 linhas	12,64
		por folha excedente(cada)	2,54
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
<b>4. AUTENTICAÇÕES</b>			
GRERJ	1110-6	A. S. J.	2,54
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
<b>5. DESARQUIVAMENTOS</b>			
GRERJ	1111-4	Desarquivamento	25,46
	1117-1	A. S. J.	14,55
	1104-9	Porte de Remessa e Retorno	17,79
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
<b>6. AGRAVOS REGIMENTAIS (ART. 200, § 1º-A, RITJERJ)</b>			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

GRERJ	1101-5	-	66,21
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%

### 7. PORTE DE REMESSA E RETORNO

OBS.: Valores a serem recolhidos, em complementação, apenas quando houver a necessidade de envio físico dos autos do processo a qualquer dos Tribunais Superiores.

#### 7.1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO

a) GRU	-	até 54 (0,3 kg)	65,20
		55 a 180 (1kg)	72,00
		181 a 360 (2kg)	82,60
		361 a 540 (3kg)	94,80
		541 a 720 (4kg)	104,60
		721 a 900 (5kg)	115,60
		901 a 1080 (6kg)	127,00
		1081 a 1260 (7kg)	139,80
		1261 a 1440 (8kg)	152,20
		1441 a 1620 (9kg)	165,00
		1621 a 1800 (10kg)	177,40
		por quilograma adicional	16,40
		a) GRERJ	1115-5
55 a 180 (1kg)	72,00		
181 a 360 (2kg)	82,60		
361 a 540 (3kg)	94,80		
541 a 720 (4kg)	104,60		
721 a 900 (5kg)	115,60		
901 a 1080 (6kg)	127,00		
1081 a 1260 (7kg)	139,80		
1261 a 1440 (8kg)	152,20		
1441 a 1620 (9kg)	165,00		
1621 a 1800 (10kg)	177,40		
por quilograma adicional	16,40		
2001-6	CAARJ		
6898-208-9	FUNPERJ		5%
6898-215-1	FUNDPERJ		5%

OBS.: O peso excedente deverá ser somado ao peso máximo da tabela para cobrança (Ex. 35kg – cobrar o valor de 10kg + o valor de 25kg).

#### 7.2. RECURSO ESPECIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

a) GRU	-	Até 180 (1 kg)	72,00
		181 a 360 (2 kg)	82,60
		361 a 540 (3 kg)	94,80
		541 a 720 (4 kg)	104,60
		721 a 900 (5 kg)	115,60
		901 a 1080 (6 kg)	127,00
		1081 a 1260 (7 kg)	139,80
		Acima de 1.260, Por lote adicional de 180 folhas	22,40
b) GRERJ	1116-3	Até 180 (1 kg)	72,00
		181 a 360 (2 kg)	82,60
		361 a 540 (3 kg)	94,80
		541 a 720 (4 kg)	104,60
		721 a 900 (5 kg)	115,60
		901 a 1080 (6 kg)	127,00
		1081 a 1260 (7 kg)	139,80
		Acima de 1.260, Por lote adicional de 180 folhas	22,40
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%